



AO GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 112/2023

FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI, já devidamente qualificada no contrato administrativo em epigrafe, vem respeitosamente para Vossa Senhoria declarar:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88 E NO ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993./ DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Frac limpeza, Asseio e Conservação Eirelli ME, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 10.528.510/0001-90, estabelecida a Rua Sizina Azevedo Schrepel, 351 – Jardim Piratininga – SOROCABA /SP- CEP: 18016-150, por intermédio de seu representante legal, Adriano de Andrade Silva, portador da carteira de identidade n 59.067.338-5 e do CPF nº: 084.733.986-61 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos de idade, conforme a Lei nº 9.854/99. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()
DECLARA expressamente que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua continuidade no contrato mencionado.

Sorocaba, 18 de abril de 2024.

FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI

FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA

CNPJ 10.528.510/0001-90/ EMAIL: compras@fracservicos.com.br 150
RUA: SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 351 – JARDIM PIRATINIGA – SOROCABA /SP- CEP: 18016-150